



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa

DESPACHO

DLOG/COGAD/DLOG/SE/MS

Brasília, 30 de julho de 2024.

À CGLIS,

Assunto: Autorização da Contratação Direta.

1. Trata-se de processo administrativo instaurado com vistas à aquisição de insumos para a saúde, elencados no Termo de Referência nº 6/2024/COPJUD/DJUD/SE/MS (0039299055), em atendimento às demandas judiciais impostas à União, cuja emergência justifica a incidência do **inciso VIII, do art. 75, da Lei 14.133, de 2021**, em atendimento à solicitação da Coordenação de Planejamento e Articulação de Demandas Judiciais em Saúde - COPJUD e dados abaixo:

Item	Validade da Proposta	Descrição Itens Cotados	Empresa Representante	CNPJ	Condição da Proposta	Quantidade	Unidade
1	13/10/2024	Pasireotida Concentração: 60 MG Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente	MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA	24.331.585/0001-90	Única	7	Frasco-Ampola

2. Registra-se, conforme Despacho CGIES (SEI nº 0042246758), que não houve cotação para os itens 4 e 6, fato reportado à área demandante por meio do Despacho COAMER (0039776616). Com relação aos itens 3 e 5, registra-se que não houve resposta das empresas, em diligência para revalidação das documentações necessárias. Quanto ao item 2, não houve resposta da área demandante com relação à análise da proposta apresentada. Dessa forma, no momento, deu-se continuidade apenas para a aquisição do item 1.
3. O valor global da aquisição perfaz **R\$ 93.696,33 (noventa e três mil seiscientos e noventa e seis reais e trinta e três centavos)**.
4. Registra-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta, por meio do Despacho CGIES (SEI nº 0042246758).
5. Ressalta-se, conforme informado pela CGIES, no que tange à verificação quanto ao preço ofertado estar de acordo com a pesquisa efetivada pela área demandante, é apontado pela COLMER, por meio da Análise nº 54/2024-COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0041271360) que **o item 1 atende** a pelo menos uma das metodologias de preços estabelecidas pela Instrução Normativa nº 65/2021/ME, quais sejam, menor preço, média e mediana.
6. Verifica-se, por meio do Despacho SECTICS/CGPO/SECTICS/MS (SEI nº 0038683618), a indicação da disponibilidade orçamentária e a **AUTORIZAÇÃO expressa da aquisição** pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, por meio do Despacho SECTICS/CGOEX/SECTICS/MS (SEI nº 0038704829), em atendimento ao disposto no [Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019](#) e na [Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021](#), alterada pela [Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023](#).
7. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, este Ordenador de Despesas, DECLARA que os valores informados acima, correrão por conta da funcional programática **10.303.5117.4705.0001 - Atendimento de sentenças judiciais - 0004 e PTRES: 234472**, conforme já informado no Despacho SECTICS/CGOEX/SECTICS/MS (SEI nº 0038704829).
8. Verifica-se a validação das documentações da empresa, por meio do Despacho COMFAD/CGPJUD/DJUD/SE/MS (SEI nº 0040752869) e na Análise nº 54/2024-COAMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0041271360).
9. No que se refere ao Documento de Formalização de Demanda nº 7/2024 (SEI nº 0038315263), informamos que o DFD está vinculado à Contratação nº 31/2024.
10. Ante o exposto, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do **inciso VIII, do art. 75, da Lei 14.133, de 2021**, bem como sua divulgação em sítio eletrônico oficial.
11. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor global, em favor das empresas informadas na tabela acima.

VANESSA TORRES DANTAS
Diretora do Departamento de Logística em Saúde substituta



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Torres Dantas, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde substituto(a)**, em 30/07/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042281058** e o código CRC **7AFF8DF**.